



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.040”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 2.835 de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço, da ficha funcional do Servidor Municipal **DIRCEU TREVISAN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, averbado através da Portaria 9.030 de 18/06/2003, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS nº 14023060.1.00049/03-1, emitida em 12-06-2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal